



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BATALHA – PI  
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA – PI.  
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

Contato	86-3221-2692
Endereço	Rua Primeiro de Maio, 143, Centro, Norte
Cidade	Teresina – PI
E-Mail	medicahospitalar@hotmail.com

Licitante	<b>Up Med Distribuidora LTDA</b>
CNPJ	06.256.576/0001-09
Insc. Estadual	19.467.407-0
Contato	86-3231-3601
Endereço	Av. João Antonio Leitão, 3954, Bairro Morada do Sol
Cidade	Teresina – PI
E-Mail	upmeddobraasil@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNP:01.612.560/0001-60 E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PIAUÍ

**PORTARIA nº 061/2013**

Data: 11/03/2013

Dispõe sobre a **Renovação do Mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, do município de Belém do Piauí (PI) para o período de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2017.

**DÉBORA DE CARVALHO NORONHA**, Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº. 006/97 de 18 de janeiro de 1997; e, observando ainda o disposto no Art. 18, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e no Art. 26, Resolução/ CD/FNDE nº 38, de 16 de Junho de 2009;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Por força desta Portaria, fica renovado o mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Belém do Piauí, para o período de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2017 e ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Belém do Piauí – Piauí, a seguir:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

**Sr. Enivaldo José Leal Oliveira – Conselheiro Titular**  
**Srta. Cleomária Perpétua de Carvalho – Conselheira Suplente**

II – Representantes da Rede Municipal de Educação:

**Sra. Ana Célia Leal - Conselheira Titular**  
**Sr. José Benedito Neto – Conselheiro Titular**  
**Sra. Misalém Ângela da Silva – Conselheira Suplente**  
**Sra. Maria Cicera da Conceição Beniz – Conselheira Suplente**

III - Representantes dos pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

**Sra. Patrícia dos Santos Carvalho - Conselheira Titular**  
**Sra. Dalila Gomes de Carvalho - Conselheira Titular**  
**Sra. Nazareth Maria de Carvalho Costa – Conselheira Suplente**  
**Sra. Carmi Conceição Ribeiro – Conselheira Suplente**

IV - Representante da Sociedade Civil Organizada:

a) Associação de Produtores Rurais da Localidade Caldeirão  
**Sr. Ademilton João de Carvalho - Conselheiro Titular**  
b) Igreja Católica de São José – Belém do Piauí (PI)  
**Sra. Lindalva Maria de Macedo - Conselheira Suplente**  
c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do Piauí  
**Sr. Epifânio Olegário da Silva - Conselheiro Titular**  
d) Igreja Assembleia de Deus de Belém do Piauí  
**Sra. Gabriela Coelho Bezerra - Conselheira Suplente**

**Art. 2º** - A duração do mandato em curso dos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será de 04 (quatro) anos, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único** - O mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados na forma do Art. 1º desta Portaria será de 04 (quatro) anos, contados da data de 11 de março de 2013 a 10 de março de 2017,

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ – PI, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro, 281 – Fone/Fax: (89)3441 0028  
CEP: 64.678-000 Belém do Piauí – Piauí – CNPJ: 01.612.560/0001-60  
E-mails: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) – [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)

Portaria nº 56 /2013 Belém do Piauí, PI, 28 de Março 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

**RESOLVE**

1 - Nomear **PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão - CC-II de Coordenador de Turismo vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer Município de Belém do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias, do mês de Março do ano de dois mil e treze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
PREFEITA MUNICIPAL

*Débora de Carvalho Noronha*  
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA  
Prefeita Municipal